**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 115/2021 - Dispensa de Licitação 069/2021**

**OBJETIVO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição dos Serviços** | **Unidade** | **Quant** | **Valor Unitário** | **Total por Item** |
| 1 | Laudo de avaliação de área no interior do município de 600ha; Laudo de avaliação de área de propriedade do Estado do RS; Levantamento topográfico planimétrico terreno de 800 m²; Levantamento topográfico planimétrico de uma área do Estado do Rio Grande do Sul. | Unidade | 1 | R$ 5.700,00 | R$ 5.700,00 |
| **VALOR TOTAL R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)** |

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR**: CAMPOPLAN PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

 **CNPJ**: 92.406.354/0001-59

 **ENDEREÇO**: Av. Mauricio Cardoso, s/n, centro, CEP 99435-000

 **CIDADE:** Campos Borges/RS.

 **VALOR TOTAL**: **R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

 03.01.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 24

 E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Jacuizinho, RS, 13 de outubro de 2021.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**Prefeito Municipal**